

01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato nº 00137/2019-CPL – Tomada de Preços Nº 00004/2019

Contratada: EBS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Objeto: Contratação de empresa para Construção do Portal de Entrada, a ser implantado no Município de Itapororoca/PB.

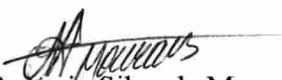
Sr^a. Prefeita:

O Contrato nº 00137/2019-CPL tem como objeto a Contratação de empresa para Construção do Portal de Entrada, a ser implantado no Município de Itapororoca/PB e o mesmo necessita ser aditivado prazo por mais 180 dias a partir do vencimento do Contrato, ou seja, a partir do dia 08 de dezembro 20189.

Quanto ao aditamento de acréscimo de prazo dá-se devido ao fato, de houve retardo nas obras devido a inexistência de rede elétrico no local de locação dos serviços, ocasionando atraso do cronograma da Obra.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Itapororoca – PB, 02 de dezembro de 2019.


Marcos Antonio Silva de Mouraes
Secretário

02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Itapororoca – PB, 03 de dezembro de 2019.

De: ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita Municipal

Para: ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO
Consultor Jurídico

Senhor Assessor,

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal, Sr. Marcos Antonio Silva de Mouraes e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 00137/2019-CPL (Contratação de empresa para Construção do Portal de Entrada, a ser implantado no Município de Itapororoca/PB), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborada a minuta do termo aditivo. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita Municipal